



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 357/90

Autoriza Realização de
Concurso que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 1990.

RESOLVE;

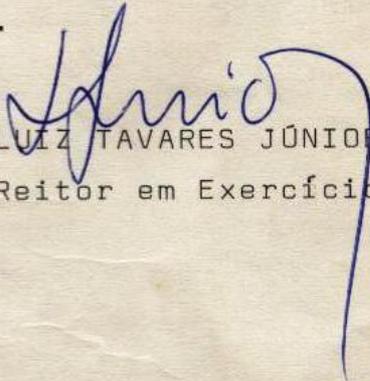
Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente e Adjunto- Nível I, do Quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades, em Regime de Dedicção Exclusiva.

Parágrafo Único- Serão ofertadas quatro (04) vagas para Professor Assistente- Nível I, com exigência de Diploma de Mestrado em Filosofia, e duas (02) vagas para Professor Adjunto-Nível I, com exigência de Diploma de Doutorado ou Livre Docência em Filosofia.

Art.2º- Caberá à Reitoria da UECE a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 1990.


LUIZ TAVARES JÚNIOR
Reitor em Exercício